



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Alonso Silva, nº 252 - Centro - CEP: 64.145-000 - Porto-PI
 CNPJ: 07.209.390/0001-53 - Fone: (86) 3243-1147



97	83	MARIA DOS MILAGRES DUTRA LIMA EVANGELISTA	3,5	Desclassificada vídeo 15min:56s
98	65	KAYNA ODILIA JORDANA DO CARMO SILVA	4,0	Desclassificada vídeo 16 min
99	24	ZILANA SANTOS	2,5	Desclassificada - vídeo além do tempo
100	28	CLEA REIS DA SILVA	2,5	Desclassificado
101	34	ANDOCLEIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	1,5	Desclassificado vídeo 16min
102	23	FERNANDA MARIA FERREIRA MORAES	3,5	Desclassificada - vídeo ultrapassou o tempo 15min:21s

Porto - PI, 11 de março de 2026

Jânio Sousa Leão
 Jânio Sousa Leão
 Comissão de Avaliação

Maria Emília Ferreira Marques
 Maria Emília Ferreira Marques
 Comissão de Avaliação

Rosimária Costa Carvalho
 Rosimária Costa Carvalho
 Comissão de Avaliação

Jose Ribamar Barbosa Carvalho
 Jose Ribamar Barbosa Carvalho
 Comissão de Avaliação

Maria dos Remédios Geronço Lima
 Maria dos Remédios Geronço Lima
 Comissão de Avaliação

Maria dos Reis Sousa Oliveira
 Maria dos Reis Sousa Oliveira
 Comissão de Avaliação



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ: 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2026
Processo Administrativo nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal na Zona Rural (Povoado Imbiriba), Município de Sussuapara-PI. **Fonte:** CIDE e recursos próprios.

PROJETO EM FORMA DE ARQUIVO

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 16/02/2026 às 13:00hs.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: cplsussuapara@gmail.com, ou presencialmente no setor de licitações da PMS-PI.

Valor estimado do serviço é de R\$ 43.053,02.

Sussuapara/PI, 10 de março de 2026.

Moacir Ferreira de Sousa
 Moacir Ferreira de Sousa
 Agente de Contratação

Id:OE28B2114EA8C216

Id:089B9C2FD880C15F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
 GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltica de vias no município de Porto-PI, visando atender as necessidades do Município de Porto-PI.

TIPO: MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL.

DATA INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/03/2026. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/03/2026. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2026. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).

DATA P/ RODADA DE LANCES: 26/03/2026. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), Av. Presidente Vargas, nº 212, Centro, CEP 64.145-000, Município de Porto-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplportopi@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Porto (PI), 10 de março de 2026.

Adilson Ferreira de Souza Alves
 Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EDITAL DE PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS 2026

Edital nº 02/2026 de 09 de março de 2026.

"Dispõe sobre a premiação dos campeonatos esportivos realizados nas festividades em alusão aos 62 anos de emancipação política de Santo Antônio de Lisboa - PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o Artigo 3º da Lei Orçamentária Municipal (Lei 529/2024), destina uma previsão orçamentária para esporte e lazer.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, junto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital de Premiação referente aos campeonatos esportivos a serem realizados no município, estabelecendo os critérios de participação, valores das premiações e formas de pagamento.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar a distribuição de prêmios aos participantes dos campeonatos esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, incentivando o esporte local e reconhecendo o desempenho dos atletas e equipes participantes.

2. MODALIDADES E PREMIAÇÕES

2.1. Campeonato de Sinuca - Categoria Individual

- 1º lugar: R\$ 1.300,00 (um mil e duzentos reais)
- 2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2.2. Campeonato de Baladeiras - Categoria Individual

- 1º lugar: R\$ 1.300,00 (um mil e duzentos reais)
- 2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

c) 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2.3. Fut7 masculino categoria aberta

a) 1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

b) 2º lugar: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

2.4 Fut7 masculino categoria master: +40 anos

a) 1º lugar: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

b) 2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

2.5. Futsal feminino

a) 1º lugar: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

b) 2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

2.6 Vôlei masculino

a) 1º lugar: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

b) 2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

2.7 - Vôlei feminino:

a) 1º lugar: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

b) 2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

2.8 - Torneio de pênaltis

a) 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

b) 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2.9 Corrida de rua – Percurso de 14km

2.9.1 Classificação Geral

a) 1º Lugar Geral Masculino: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

b) 1º Lugar Geral Feminino: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

c) 2º Lugar Geral Masculino: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

d) 2º Lugar Geral Feminino: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

e) 3º Lugar Geral Masculino: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

f) 3º Lugar Geral Feminino: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

2.9.2 Classificação por Faixa Etária

a) 1º Lugar Masculino: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

b) 2º Lugar Masculino: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

c) 3º Lugar Masculino: R\$ 300,00 (trezentos reais)

d) 1º Lugar Feminino: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

e) 2º Lugar Feminino: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

f) 3º Lugar Feminino: R\$ 300,00 (trezentos reais)

2.10 Corrida de rua – Percurso de 4km

2.10.1 Classificação Geral

a) 1º Lugar Geral Masculino: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

b) 1º Lugar Geral Feminino: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

c) 2º Lugar Geral Masculino: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

d) 2º Lugar Geral Feminino: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

e) 3º Lugar Geral Masculino: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

f) 3º Lugar Geral Feminino: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2.10.2 Classificação por Faixa Etária

a) 1º Lugar Masculino: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

b) 2º Lugar Masculino: R\$ 300,00 (trezentos reais)

c) 3º Lugar Masculino: R\$ 200,00 (duzentos reais)

d) 1º Lugar Feminino: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

e) 2º Lugar Feminino: R\$ 300,00 (trezentos reais)

f) 3º Lugar Feminino: R\$ 200,00 (duzentos reais)

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes devem residir ou ser naturais do município de Santo Antônio de Lisboa – PI e maiores de 18 anos, mediante comprovação documental.

Todos os atletas deverão realizar inscrição prévia no prédio físico da prefeitura municipal.

4. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento das premiações será realizado no próximo dia útil após a conclusão do evento, por meio de transferência bancária para uma conta de titularidade do vencedor ou pessoa por ele autorizada, mediante apresentação de documento oficial com foto e assinatura do recibo de premiação.

Tratando-se de esporte coletivo, a transferência será feita para uma única pessoa representante da equipe.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os atletas que não comparecerem à cerimônia de premiação deverão entrar em contato com a organização do evento para agendamento da retirada do prêmio.

A participação nos campeonatos implica na aceitação integral deste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de março de 2026.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:3571184130
 0

Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:3571184130
 Dados: 2026.03.10 08:54:00 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal

Id:0CC56C98F11EC217



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Edital nº 03/2026 de 09 de março de 2026.

“Dispõe sobre o regulamento e premiação do Campeonato de Sinuca e Baladeiras, parte integrante das festividades em alusão aos 62 anos de emancipação política de Santo Antônio de Lisboa – PI.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, junto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital, que estabelece as regras para a realização dos Campeonatos de Sinuca e Baladeiras, parte integrante da programação das festividades em alusão aos 62 anos de emancipação política do município, conforme as seguintes disposições:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Artigo 1º. O Campeonato de Sinuca e o Campeonato de Baladeiras são eventos de caráter cultural e esportivo, promovidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de valorizar e preservar as tradições lúdicas e competitivas locais, fomentar a interação social e celebrar a identidade cultural do município durante as festividades em alusão aos 62 anos de emancipação política do município.

Artigo 2º. Os campeonatos serão disputados em conformidade com as regras tradicionais de cada modalidade, ressalvadas as adaptações e especificações constantes neste Edital e nos regulamentos técnicos específicos de cada modalidade, a serem divulgados pela Comissão Organizadora.

Artigo 3º. A realização dos jogos e partidas ocorrerá em locais e horários a serem definidos na tabela de jogos de cada campeonato, que será divulgada oportunamente pela Comissão Organizadora, dentro do período de realização das festividades.

CAPÍTULO II – MODALIDADES E CATEGORIAS

Artigo 4º. Os campeonatos serão disputados nas seguintes modalidades e categorias:

I – Campeonato de Sinuca:

Categoria Individual

II – Campeonato de Baladeiras:

(Continua na próxima página)